



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 36/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 2.622, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 64, de 2010, na Casa de origem), que “Acrescenta art. 2º-A à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de outubro de 2015.

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente